

Projeto de Lei nº 134/2012

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO**

**LEI Nº 4540 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2012**

Dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 1.566.380,60 (um milhão quinhentos e sessenta e seis mil trezentos e oitenta reais e sessenta centavos), que especifica.

O Prefeito Municipal de Bebedouro, usando de suas atribuições legais,  
Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica autorizada, na Contadoria Municipal, nos termos da legislação em vigor, a abertura de um crédito especial no valor de R\$ 1.566.380,60 (um milhão quinhentos e sessenta e seis mil trezentos e oitenta reais e sessenta centavos), para construção do Espaço Mais Cultura por intermédio do Ministério da Cultura - Convênio SICONV n. 765.347/2011.

**Art. 2º** Para abertura do crédito a que se refere o artigo 1º, será utilizada a seguinte dotação:

05 Educação  
05.06.00 Cultura  
4.4.90.51.00.13.392.3002-2090-05-100087 Obras e instalações. R\$ 1.566.380,60.

**Art. 3º** O valor do presente crédito será aberto por decreto do Executivo, nos termos do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64.

**Art. 4º** As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento, suplementadas, se necessário.

**Art. 5º** Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bebedouro 04 de dezembro de 2012.

**João Batista Bianchini**  
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura a 04 de dezembro de 2012.

**Ivanira A de Souza**  
Escriturária